

# Secretaria Municipal de Administração

## Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

### Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

#### CERTIDÃO

Certificamos que, na data de 09 de abril de 2025, não houve a publicação da edição do Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo em vista que, a partir das 18h, ocorreu a queda/falta de conexão com a rede de internet, não sendo restabelecida em tempo hábil.

Governador Valadares, 10 de abril de 2025.

**THALES ELIAS DA CRUZ**

Diretor do Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato do contrato 046/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e ALDRIN VIANA SANTANA, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 047/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 048/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e JULIANE VICENTE LOPES, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 049/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 10 de abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.744 – Extra – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Extrato do contrato 050/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 051/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e AGUIMÁRIO PIMENTEL SILVA, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 052/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a 51.979.536 THEO COSTA DUARTE, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato do contrato 115/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA, o qual rege a prestação de serviço de profissionais para compor banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o PAC Nº 337/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2024. Início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026, valor total estimado de R\$ 9.589,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

Extrato de Ata 044/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa SAMUEL MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, CNPJ: 37.395.861/0001-26, proveniente do Pregão Eletrônico 90063/2024, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 282/2024, o qual rege o Registro de preços para aquisição de kit lanche para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 25/03/2025 e término em 24/03/2026, valor total estimado de R\$ 38.005,80 (trinta e oito mil, cinco reais e oitenta centavos). Wilson Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Administração

Extrato de Ata 045/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa SHOPPING CHURRASCARIA LTDA, CNPJ: 50.412.011/0001-57, proveniente do Pregão Eletrônico 90063/2024, formalizado pelo Processo Administrativo de Compras 282/2024, o qual rege o Registro de preços para aquisição de kit lanche para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Com eficácia e início a partir da data desta publicação do diário oficial do Município em 25/03/2025 e término em 24/03/2026, valor total estimado de R\$ 106.684,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Wilson Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Administração

Extrato do contrato nº 59/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e CENTRO DE OPORTUNIDADES DO BRASIL, tendo como objeto a “ Contratação de Assessoria Técnica para apoiar a Secretaria Municipal de Administração na gestão eficaz dos processos que apresentam interface com área de saúde pública, garantindo maior eficiência, transparência e aderência às normas vigentes. Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026. Valor de R\$ 1.107.264,00 (um milhão cento e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa PIX CARD SERVIÇO TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA, CNPJ: 48.243.578/0001-03, o qual rege o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de intermediação para facilitar o processo de compras e serviços, atuando como intermediária entre os servidores municipais e os estabelecimentos conveniados, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 260/2024 com início em 14/03/2025 e término em 13/03/2026. Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS S/A, CNPJ: 43.299.408/0001-19, o qual rege o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de intermediação para facilitar o processo de compras e serviços, atuando como intermediária entre os servidores municipais e os estabelecimentos conveniados, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 260/2024 com início em 28/03/2025 e término em 27/03/2026. Wilson Gomes da Silva Junior – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025. Data: 01/04/2025. Partes: Município de Governador Valadares e Município de Virgolândia. Objeto: cessão de servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo, com situação de estável, pertencentes ao quadro de pessoal das partes, mediante requisição do cessionário e disponibilidade do cedente. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes, por um período máximo de até 60 (sessenta) meses. Governador Valadares, 09 de abril de 2025. Wilson Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Governo.

**DECRETO Nº 12.204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 7.781, de 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto o Crédito SUPERAVIT de R\$ 400.519,47 (quatrocentos mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

| SUPLEMENTAÇÕES |  |   |             |                   |
|----------------|--|---|-------------|-------------------|
| Ficha          | Código                                 | Descrição   | Fonte       | Valor             |
| 0001570        | 03001000.2884300000.048<br>46907100000 | MANUTENÇÃO PAGAMENTO<br>DIVIDA FUNDADA INTERNA<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA<br>CONTRATUAL RESGATADO | 25010002000 | 400.519,47        |
| <b>TOTAL:</b>  |  |   |             | <b>400.519,47</b> |

Art. 2º para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 0,00 (zero) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 400.519,47 (quatrocentos mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

**Superávit Financeiro:** R\$ 400.519,47 (quatrocentos mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 26 de fevereiro de 2025.

**SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**YANNA OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

**GUSTAVO FONTES VERÍSSIMO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**PIER ANGELI VIDAL BRETAS VIANA**  
Diretora Geral do SAAE

**DECRETO Nº 12.208, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 7.781, de 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAR de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)** nas dotações do Orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

(1600) – 04.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
04.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0401 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
2.220 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPREM  
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.802.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração  
Valor: 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

(1640) - 04.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
04.02.00 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
04 - ADMINISTRACAO  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0401 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PAM  
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.899.06 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços  
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

**Adiciona: 850.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para a execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 10 de março de 2025.

**SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**GUSTAVO FONTES VERÍSSIMO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**YANNA OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 12.219, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 74, I, “g” e 84, §3º, da Lei Orgânica Municipal, e conforme informações constantes no processo nº 18910/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título precário, por um período de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.607.735/0001-95 da seguinte área pertencente ao patrimônio do Município de Governador Valadares:

I – **CONFRONTAÇÕES: parte do lote 21 (matrícula 29.296), da quadra 10**, da planta de loteamento do bairro Vila Mariana, com área de **135,33m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados)**, e as seguintes medidas e confrontações: frente confrontando com a Rua São Tomás de Aquino, numa extensão de 10,20m (dez metros e vinte centímetros) lineares; direita confrontando com o lote 20, numa extensão de 16,40m (dezesesseis metros e quarenta centímetros) lineares; esquerda confrontando com parte do lote 21, numa extensão de 10,00m (dez metros) lineares; fundos confrontando com parte do lote 21 (área da Torre de Telefonia), numa extensão de 11,27m (onze metros e vinte e sete centímetros) lineares, nos termos do croqui e memorial descritivo anexos que fazem parte do presente Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto destina-se exclusivamente ao efetivo funcionamento da rede coletora de esgoto do Residencial Dom Manuel, Bairro Porto das Canoas e adjacências e para as outras atividades que pertençam às competências da autarquia.

Art. 3º O uso permitido será extinto caso a destinação do imóvel não atenda ao estabelecido no artigo anterior.

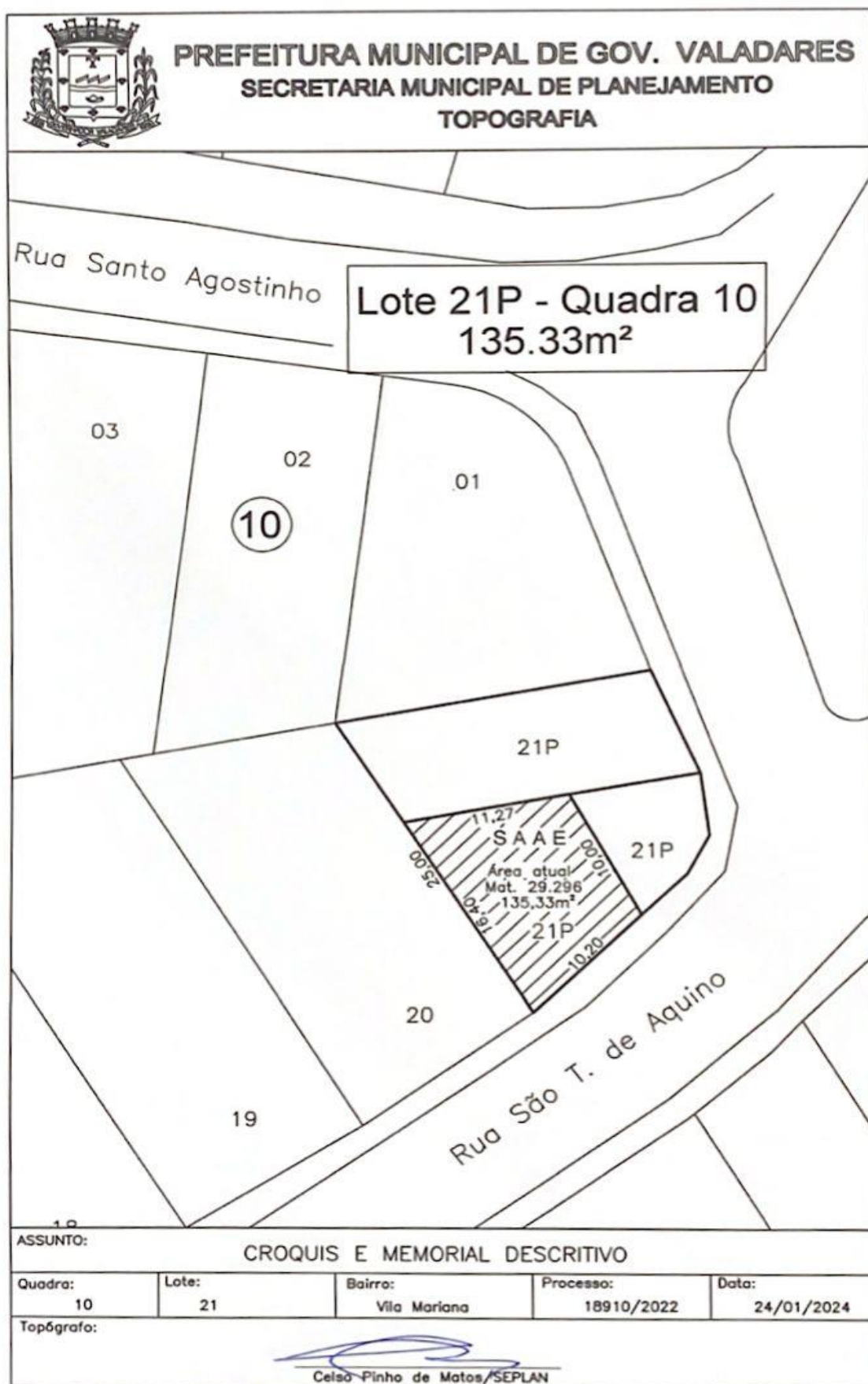
Parágrafo único. Extinta a permissão, as benfeitorias já edificadas no local, bem como as melhorias feitas, serão revertidas ao patrimônio do Município, não podendo ser objeto de futura ação indenizatória.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 31 de março de 2025.

**CEL. SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
TOPOGRAFIA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| 1 - PROCESSO         | - 18910/2022                        |
| 2 - DATA DO PROCESSO | - Novembro/2022                     |
| 3 - SOLICITANTE      | - Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| 4 - PROPRIETÁRIO (A) | - P.M.G.V.                          |
| 5 - CTM Nº           | - 09.054.0011.000                   |
| 6 - LOCAL DO IMÓVEL  | - Rua São Tomás de Aquino, nº 360   |
| 7 - BAIRRO           | - Vila Mariana                      |
| 8 - DISTRITO         | - Sede Municipal                    |
| 9 - LOTE Nº          | - 21P                               |
| 10 - QUADRA Nº       | - 10                                |
| 11 - ÁREA            | - <b>135,33m<sup>2</sup></b>        |
| 12 - INFORMANTE      | - Celso Pinho de Matos              |

13 - CONFRONTAÇÕES DO LOTE: **Parte do lote 21 (matrícula 29.296), da quadra 10, da planta de loteamento do Bairro Vila Mariana, com área de 135,33m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações:**

- Frente confrontando com a Rua São Tomás de Aquino, numa extensão de 10,20m (dez metros e vinte centímetros) lineares;
- Direita confrontando com o lote 20, numa extensão 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) lineares;
- Esquerda confrontando com parte do lote 21, numa extensão de 10,00m (dez metros) lineares;
- Fundos confrontando com parte do lote 21 (área da Torre de telefonia), numa extensão de 11,27m (onze metros e vinte e sete centímetros) lineares.

Governador Valadares, 24 de janeiro de 2024.

  
Celso Pinho de Matos/SEPLAN  
Topógrafo

**LEI Nº 7.790, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**INCLUI O ART. 14-A NA LEI Nº 3.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 PARA TORNAR PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCAPAMENTOS, QUE PRODUZAM RUÍDOS ACIMA DO LIMITE PERMITIDO.**

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei inclui o art. 14-A na Lei nº 3.665, de 30 de dezembro de 1992 (Código de Postura Municipal), para tornar proibida a comercialização e instalação de escapamentos esportivos para: quadriciclos, motonetas, ciclomotores e bicicletas motorizadas, que produzam ruídos acima do limite permitido.

Art. 2º A Lei nº 3.665, de 30 de dezembro de 1992 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A Fica proibida a comercialização e instalação de escapamento esportivos para motocicletas, quadriciclos, motonetas, ciclomotores e bicicletas motorizadas em desconformidade com as normas regulamentares previstas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA e pelo Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN.

§1º **VETADO.**

§2º As empresas que comercializam e prestam serviços em motocicletas, quadriciclos, motonetas, ciclomotores e bicicletas motorizadas, deverão afixar em lugar de fácil visualização, **baner** com a informação do limite máximo de ruídos permitido, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA e pelo Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN.

§3º A aplicação de multa pelo descumprimento do disposto neste artigo se dará conforme Anexo Único da Lei nº 3.665, de 30 de dezembro de 1992.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 02 de abril de 2025.

**SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 7.792, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**INSTITUI O PROGRAMA FARMAPET, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o programa FarmaPet, que visa coletar, recondicionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários e humanos, provenientes de:

- I - doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- II - apreensões realizadas por órgãos da Administração Pública;
- III - aquisições diretas com a utilização de recursos pecuniários doados;
- IV - termo de ajuste de conduta - TAC judicial.

Art. 2º A distribuição dos medicamentos veterinários e humanos coletados poderá ser feita diretamente pelo FarmaPet, por meio do Departamento de Bem-Estar Animal, os beneficiários que receberem os medicamentos do FarmaPet devem estar previamente cadastrados.

§1º O Departamento de Bem-Estar Animal realizará a distribuição dos medicamentos veterinários e humanos coletados e deverá informar, quinzenalmente, o número de animais atendidos pelo FarmaPet.

§2º Antes da distribuição dos medicamentos veterinários e humanos coletados, estes deverão ter sua qualidade e validade atestadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º São beneficiários do FarmaPet:

- I - protetores credenciados;
- II - organizações não governamentais destinadas ao cuidado com animais, regularmente constituídas;
- III - animais sob cuidados do Departamento de Bem-Estar Animal do Município de Governador Valadares;
- IV - famílias cadastradas que possuam animais e que comprovem serem de baixa renda.

Art. 4º É vedada a comercialização dos medicamentos veterinários e humanos coletados e doados ao FarmaPet.

Art. 5º Para fins desta lei poderão ser celebrados convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 02 de abril de 2025.

**SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**RODRIGO ALYSSON MOREIRA CUNHA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 8.229, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.190/2025, e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 130/2025/SMAS – SECRETARIA EXECUTIVA/SEI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição inserta na Portaria nº 7.887, de 05 de março de 2024, que nomeou membros para compor o **Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CMPDDH**, para o biênio de 2024-2026, conforme art. 5º da Lei nº 7.350, de 27 de dezembro de 2021, a saber:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Titular:** Hannah Colares Vasconcellos;

**Suplente:** Bruna da Silva Queiroz.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Vinicius Alvarenga de Paula;

**Suplente:** Julia Fidelis Ferreira.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Silamara da Silva Peres;

**Suplente:** Lidiane do Socorro da Rocha Silva.

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Márcia Tavares de Moura Bonfim;

**Suplente:** Brenda Karen dos Santos Silva.

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Titular:** Raquel Regina dos Santos Machado;

**Suplente:** Arla Dias Barbosa Menezes.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**Titular:** Magna Leandro;

**Suplente:** Beatriz Bispo de Oliveira.

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Instituições de Ensino Superior**

**Titulares:** Edmara Carvalho de Novaes – UNIVALE;

Guilherme Saraiva Brandão – UFJF – Campus GV.

**Suplentes:** Priscila Silva Coelho Gonçalves - UNIVALE;

Jean Filipe Domingos Ramos – UFJF – Campus GV.

**Entidades de Defesa dos Direitos Humanos**

**Titulares:** Roselmira Gomes Ferreira de Oliveira – ASMOBAP;

Laécio Martins da Cruz - ASMOBAP;

Jeremias José Pinto – DEJORD.

**Suplentes:** Enicélia Pereira Lage – EQUOVILA;

Patrícia Maria dos Santos – EQUOVILA;



João Carlos da Silva – ASPANDE.

**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Subseção de Governador Valadares**

**Titular:** Lucas Lima de Souza;

**Suplente:** Gledson Alexander Gonçalves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 02 de abril de 2025.

**ESTER MARIA MATOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.190/2025)

**PORTARIA Nº 8.231, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.**

O Secretário de Administração do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.190/2025, e atendendo à solicitação contida no Ofício SMA/CPAD/061/2025, de lavra da Coordenação de Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar em conformidade com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa de nº 16.060/2022, datado do dia 24 de março de 2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face dos servidores: o **SR. LUIS EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 769.401, e a **SRA. THAMIRIS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 813.021, ambos, ocupantes do Cargo de Médico, e Lotados no Hospital Municipal de Governador Valadares, da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar apurações de possíveis indícios de irregularidades nos serviços prestados; responsabilidades administrativas de condutas; e eventuais monitoramentos de trabalhos inadequados no atendimento a Sra. Jéssica Flávia de Oliveira Santos, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2022, dentro do nosocômio e de acordo com os fatos alegados pelo Sr. Robson Júnior Alves dos Reis, embasados na Lei Complementar Municipal de nº 204, de 17 de dezembro de 2015, em seu artigo de nº 169, Incisos de nº I, II e III, nos artigos de nº 171 de nº 175, na Lei Federal de nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – do Código Civil Brasileiro – artigos de nº 186, de nº 949, e nº 951; na Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 – do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina – Item III: artigos de nº 1º a nº 4º, artigo nº 17º, Item IV: artigo nº 23, e de nº 28, Item V: nº 32, nº 33, e de nº 36, e outras legislações que regem a essa matéria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante, a saber:

- I – Fabíola Caldeira Horta França - mat. 13.221-7 – SMF;
- II – Raquel Regina dos Santos Machado – mat. 579.793 – SEPLAN;
- III – Telma Rodrigues dos Santos – mat. 2426-0 – SEPLAN/DO.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, iniciará seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta Portaria, concluindo-os no prazo de **70 (setenta) dias**, em conformidade com o artigo 204, da Lei Complementar Municipal nº 204/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 03 de abril de 2025.

**WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretária Municipal de Administração  
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.190/2025)

**PORTARIA Nº 8.234, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.190/2025, e ainda atendendo solicitação contida no Ofício nº 139/2025/SMAS – SECRETARIA EXECUTIVA/SEI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição inserta na Portaria nº 7.736, de 11 de agosto de 2023, que nomeou membros para o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, referente ao biênio 2023/2025, que passa a vigor com a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Secretaria Municipal de Governo  
Titular: Wilson Santos de Oliveira;  
Suplente: Cláudia Aparecida dos Santos Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Titular: Samuel Sabbagh;  
Suplente: Antônio Alves Faula.

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Nair Maria da Cunha de Freitas;  
Suplente: Valéria Fátima de Oliveira Amaral.

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Rodrigo Alysson Moreira Cunha;  
Suplente: Miriam Cristina de Carvalho.

Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo  
Titular: Walter de Albuquerque;  
Suplente: Anselmo Nunes Nascimento.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Titular: Guilherme Moraes de Castro;  
Suplente: Andrea de Cássia Lemes Godinho de Souza.

Secretaria Municipal de Planejamento  
Titular: Gustavo Fontes Veríssimo;  
Suplente: Telma Rodrigues dos Santos.

Secretaria Municipal da Fazenda  
Titular: Yanna de Oliveira Teixeira;  
Suplente: João Ribeiro de Araújo.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Ester Maria Matos;  
Suplente: Leonardo Magno Inácio Silva.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Lar Fabiano de Cristo  
Titular: Maria Madalena de Freitas Pinheiro.



Núcleo Espírita de Evangelização Emmanuel  
Titular: Euclides Acácio de Souza.

Instituto Nosso Lar  
Titular: Sandra Cristina Pinheiro.

Creche da Ilha  
Titular: Bruna Sanches Pena.

Projeto Crescer Educando e Compartilhando Amor  
Titular: Eucléia Viana dos Santos.

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI  
Titular: Camila Gomes de Oliveira Felix.

Rede Cidadã  
Titular: Márcia Viviane de Andrade Silva.

Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE  
Titular: Dilemara de Pinho Damasceno Sellos.

Associação Valadarense de Voleibol e Desporto  
Titular: Erozir Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 07 de abril de 2025.

**ESTER MARIA MATOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.190/2025)

**MENSAGEM DE VETO, 02/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa inserta no art. 37, da Lei Orgânica Municipal, consentâneo com §1º, do art. 66 da Carta da República, decidi opor **VETO PARCIAL à Proposição de Lei nº 22/2025** de iniciativa do Vereador Jamir Calili, a qual **“INCLUI O ART. 14-A NA LEI Nº 3.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 PARA TORNAR PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCAPAMENTOS, QUE PRODUZAM RUÍDOS ACIMA DO LIMITE PERMITIDO.”**, nos moldes das razões abaixo expendidas:

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto parcial da proposição:

Em análise ao conteúdo do §1º do artigo 14-A, propõe que não poderá haver montagem ou troca de escapamento que retire a originalidade dos veículos que menciona, proibindo retirar componentes internos. É de se observar, à leitura desse comando normativo, que o texto não estabelece a possibilidade de utilização de equipamentos similares, paralelos ou com outras características, desde que não violem a proibição referente à produção de ruídos, exigindo unicamente peças "originais".

Ocorre que, como redigido, o referido §1º representa uma violação prévia aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que cria obrigação desarrazoada aos proprietários de motocicletas, quadriciclos, motonetas, ciclomotores e bicicletas motorizadas.

Isso, sem contar numa violação indireta ao princípio da livre iniciativa, pois acaba por criar uma restrição à circulação e venda de produtos que sejam fabricados por outros empreendimentos que não os fabricantes originais, ainda que esses produtos não violem às normas de produção de ruídos. Ora, sabemos que é comum os proprietários veículos, principalmente daqueles mais antigos que já saíram da linha de produção de seus fabricantes, utilizar de peças de reposição que nem sempre são originais, notadamente se considerarmos que as peças originais normalmente são mais caras, não sendo viável, na maioria das vezes, a sua reposição em veículos de menor valor.

Pelo exposto, opina-se pelo **VETO PARCIAL à Proposição de Lei nº 22/2025** quanto ao §1º do art. 14-A, e submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Legislativo Municipal.

Respeitosamente,

**SANDRO LÚCIO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED**

**COMUNICADO: Edital de Vagas 11/04/2025 - CAMPO**

A Secretaria Municipal de Educação – SMEDGV, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de composição/recomposição do quadro de servidores das Unidades Escolares de Governador Valadares para o ano de 2025,

**COMUNICA:**

As designações do Edital - Campo acontecerão no dia **11 de abril de 2025**, nas próprias unidades escolares, de forma remota (online), **conforme cronograma.**

| Unidade Educacional: EM JOÃO PEREIRA |                          |       |                   |              |               |                     |  |
|--------------------------------------|--------------------------|-------|-------------------|--------------|---------------|---------------------|--|
| Horário                              | Cargo                    | Vagas | Situação do cargo | C.H. semanal | Período       | Horário de trabalho | Observação   |
| 8:30                                 | PMII - LÍNGUA PORTUGUESA | 1     | VAGO              | 24 Módulos   | 11/04 a 18/07 | Já definido         | Trabalhar Ensino Religioso, Língua Inglesa e Educação socioemocional |

| Unidade Educacional: EM BÁRBARA HELIODORA |                        |       |                   |              |               |                     |                                    |
|---|------------------------|-------|-------------------|--------------|---------------|---------------------|------------------------------------|
| Horário                                   | Cargo                  | Vagas | Situação do cargo | C.H. semanal | Período       | Horário de trabalho | Observação                         |
| 9:00                                      | PMII EDUCAÇÃO INFANTIL | 1     | VAGO              | 22,30 Horas  | 11/04 a 18/07 | A Definir           | 3,4 e 5 Anos Anexo – Nova Brasília |

| Unidade Educacional: EM ARARIPE JÚNIOR |                                       |       |                   |              |               |                     |            |
|--|---------------------------------------|-------|-------------------|--------------|---------------|---------------------|------------|
| Horário                                | Cargo                                 | Vagas | Situação do cargo | C.H. semanal | Período       | Horário de trabalho | Observação |
| 9:30                                   | ASP - LIMPEZA                         | 1     | VAGO              | 40 horas     | 11/04 a 18/07 | 08:00 as 17:00      |            |
|  | Monitor de Apoio a Educação Inclusiva | 1     | VAGO              | 35 Horas     | 14/04/ 18/07  | 07:00 as 15:00      |            |

| Unidade Educacional: EM MARIA SOUTO |               |       |                   |              |               |                     |            |
|-------------------------------------|---------------|-------|-------------------|--------------|---------------|---------------------|------------|
| Horário                             | Cargo         | Vagas | Situação do cargo | C.H. semanal | Período       | Horário de trabalho | Observação |
| 10:00                               | ASP - Limpeza | 1     | Substituição      | 30 Horas     | 11/04 a 06/07 | 12:20 a 18:30       |            |

Governador Valadares, 09 de abril de 2025.

**Carmem Lúcia Gomes de Souza Mendes**  
Diretora de Organização Escolar

**Nair Maria da Cunha de Freitas**  
Secretária Municipal de Educação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares/MG, torna público o Aviso de Resultado Final, Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 007/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES**, em favor da empresa: **PONTUAL LOC CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.622/0001-07, valor total de R\$ 80.964,00 (oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com a qual será firmado contrato para execução do objeto. Governador Valadares, 09 de abril de 2025. (a): Pier Angeli Vidal Bretas Viana – Diretora Geral do SAAE/GV

**PORTARIA Nº. SAAE/DGRH/046/2025**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

O Diretor Geral do **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES- MG**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos termos do art. 26 Parágrafos 9º e 10º da Lei Complementar nº 171 de 01/01/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao (à) servidor (a) efetivo (a) da autarquia Sr. (a) **FÁBIO DE ASSIS SANGLARD**, matrícula nº. **15774**, no cargo de **OPERADOR DE ETA**, passando este do Nível **05E para o Nível 05F**.

**Parágrafo Único** - A Progressão Funcional a que se refere o Caput é referente à “Avaliação de Desempenho” realizada no período de **17/01/2023 a 16/01/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **17/01/2025**.

Governador Valadares, 07 de abril de 2025.

**Pier Angeli Vidal Bretas Viana**  
Diretora Geral do SAAE

**PORTARIA Nº. SAAE/DGRH/045/2025**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

O Diretor Geral do **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES- MG**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos termos do art. 26 Parágrafos 9º e 10º da Lei Complementar nº 171 de 01/01/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional de 01 (um) nível ao (à) servidor (a) efetivo (a) da autarquia Sr. (a) **MATHEUS NUNES VIEIRA**, matrícula nº. **15650**, no cargo de **AJUDANTE OPERACIONAL**, passando este do Nível **05D para o Nível 05E**.

**Parágrafo Único** - A Progressão Funcional a que se refere o Caput é referente à “Avaliação de Desempenho” realizada no período de **31/08/2022 a 01/09/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **02/09/2024**.

Governador Valadares, 07 de abril de 2025.

**Pier Angeli Vidal Bretas Viana**  
Diretora Geral do SAAE

**PORTARIA Nº SAAE/GVA/013/2025**

**NOMEIA COMISSÃO DE APOIO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES.**

O Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares/MG, no uso das atribuições legais, dispõe que:

Considerando a necessidade de avaliação periódica de desempenho dos servidores do SAAE em condição de estabilidade, atendendo o disposto no artigo 41, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e também do artigo 52, inciso IV, do Estatuto dos Servidores, aprovado pela Lei Complementar Municipal 204/15, bem como o art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal 171/2014; e

Considerando a necessidade de acompanhamento e coordenação das medidas necessárias para sistematizar e validar o processo de avaliação de desempenho dos servidores estáveis, bem como da avaliação de desempenho dos servidores aprovados em concurso público, que se encontram em estágio probatório, atendendo ao que dispõe o art. 30 do Estatuto dos Servidores, e do Decreto Municipal nº 9.568/11;

Resolve **INSTITUIR**:

Uma Comissão de Acompanhamento e Apoio do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis, para efeito de progressão funcional horizontal, bem como da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do SAAE/GV, para efeito de estabilidade, nomeando os seguintes membros:

- Mônica da Silva Santos – mat. 14568 – Presidente;
- Valquíria de Cássia Ribeiro Chaves – mat. 14408 – membro;
- José Carlos Neris dos Santos – mat. 014569 – membro;
- Angélica Aparecida Pomarolli Almeida – mat. 14505 – membro
- Maíra Fabiana Ribeiro Andrade – mat.14478 – membro;
- Jhonatan Silva Duarte – Mat.15409 – membro
- Luiz Eduardo Matina de Souza – mat. 15400 - membro

A comissão, que será presidida pelo primeiro servidor (a) acima nomeado (a), dará apoio à Comissão Técnica incumbida de proceder as avaliações dos servidores estáveis e em estágio probatório, estando imbuída com poderes para estabelecer e coordenar todas as medidas necessárias para a distribuição, recebimento, apuração e encaminhamento dos instrumentos de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, nos termos da legislação aplicável.

Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data, com prazo de validade de 12 (doze) meses, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e archive-se enviando cópia desta Portaria aos servidores nomeados.

Governador Valadares, 08 de abril de 2025.

Pier Angeli V. Bretas Viana  
Diretora Geral do SAAE

\*Foi afixado no quadro de avisos.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SMA**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**Amanda Bernardes Ferreira de Freitas**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Amanda Bernardes Ferreira de Freitas**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG14623290** e do CPF nº **073.791.646-00**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Licenciamento e Parcelamento do Solo**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento**, com efeito a partir de **24 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 24 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **63/Livro 341/2025**  
**Ato de nomeação**

## ATO DE EXONERAÇÃO

### **Andrea Magalhães Bonfim Ribeiro**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Andrea Magalhães Bonfim Ribeiro**, matrícula 561290-01, do cargo em comissão de **Diretora Escolar na E.M. Olegario Maciel**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **06 de fevereiro de 2025**, conforme ofício nº 343/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 20 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 36 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE EXONERAÇÃO

### **Anny Caroline Ribeiro Santos**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Anny Caroline Ribeiro Santos**, matrícula 818045-01, do cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **14 de março de 2025**, conforme ofício nº349/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 18 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 30 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## **ATO DE EXONERAÇÃO**

**Ariane Vieira de Souza**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Ariane Vieira de Souza**, matrícula 013439-03, do cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **26 de março de 2025**, conforme ofício nº 410/2025/GAB/SMAG.

Governador Valadares, 28 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

**ATO 100 / LIVRO 341 / 2025**  
**Ato de Exoneração de Cargo em Comissão**

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Bruno Fernandes Teixeira**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Bruno Fernandes Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG17277440** e do CPF nº **121.181.536-60**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio à Agricultura**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, com efeito a partir de **18 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 19 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 151/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Carmem Silvia Rodrigues Portes**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Carmem Silvia Rodrigues Portes**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-13.471.616** e do CPF nº **068.787.976-08**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Atenção a Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 07 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **263/Livro 340/2025**  
**Ato de nomeação**

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Dayse Helena de Souza Tomaz**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Dayse Helena de Souza Tomaz**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG8269468** e do CPF nº **027.943.356-50**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar na CMEI Padre Leonardo Senne**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **17 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **237/Livro 340/2025**  
**Ato de nomeação**

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Eliane Eleuterio Vieira Inacio**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Eliane Eleuterio Vieira Inacio**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG 2381154** e do CPF nº **669.534.726-34**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Escolar na E.M. Olegario Maciel**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **06 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 214/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Eliete Lima Pereira

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Eliete Lima Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-7.267.139** e do CPF nº **878.732.306-00**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar na E.M. Olegario Maciel**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **17 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 213/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Elizabeth Maria Nazarethe Moura

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Elizabeth Maria Nazarethe Moura**, matrícula 561665-01, do cargo em comissão de **Diretora Escolar na E.M. Simoni Maria da Cruz** (conforme a alteração de nomenclatura regulamentada pela Lei nº 7.410, de 22 de junho de 2022), lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **07 de fevereiro de 2025**, conforme ofício nº 324/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 17 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 26 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Ezequiel Lucas Alves

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Ezequiel Lucas Alves**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-7.743.095** e do CPF nº **037.557.636-30**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio a Redação**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**, com efeito a partir de **31 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 01 de abril de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 117/Livro 341/2025  
**Ato de nomeação**

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Flavia Aparecida de Souza Cezar

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Flavia Aparecida de Souza Cezar**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-10.725.038** e do CPF nº **013.414.146-63**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Escolar na E. M. Octávio Soares Ferreira**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **28 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 20 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **39/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Francis Matos dos Santos

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Francis Matos dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-16.XXX.332** e do CPF nº **098.XXX.XXX-37**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **6 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 07 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **252/Livro 340/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Geane Rodrigues dos Santos

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Geane Rodrigues dos Santos**, matrícula 810681-01, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **12 de fevereiro de 2025**, conforme ofício nº156/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 24 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 73 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE EXONERAÇÃO

**Gerlânia Maria Coelho**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Gerlânia Maria Coelho**, matrícula 797995-01, do cargo em comissão de **Diretor do Polo de Apoio Presencial de Educação á Dist. Da Universidade Aberta do Brasil**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso "I", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2025**, conforme ofício nº 372/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 25 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 79 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Katia Christina Costa de Oliveira**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Katia Christina Costa de Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG8826461** e do CPF nº **014.129.446-94**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Escolar na CEMEI Vereador Daniel Borges**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 21 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **166/Livro 340/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Keyla Barbosa do Nascimento Fernandes**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Keyla Barbosa do Nascimento Fernandes**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-12.516.456** e do CPF nº **013.861.696-50**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Unidade Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Caio Narcio Rodrigues da Silveira**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 07 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **258/Livro 340/2025**  
**Ato de nomeação**

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Larissa Cristina Miranda Alves**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Larissa Cristina Miranda Alves**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG18539894** e do CPF nº **108.648.246-88**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, com efeito a partir de **19 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 19 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **33/Livro 341/2025**  
**Ato de nomeação**

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Marcia Giselia Alves da Silva**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Marcia Giselia Alves da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG10093730** e do CPF nº **056.725.236-17**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Escolar na Escola Municipal Simoni Maria da Cruz**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **10 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 24 de fevereiro de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 171/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Maria Aparecida de Amorim Damasceno**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Maria Aparecida de Amorim Damasceno**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-5.057.951** e do CPF nº **708.520.066-91**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora na E. M. Prof. Helvécio Dahe**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **13 de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 13 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato 291/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## **ATO DE NOMEAÇÃO**

Maria da Conceição Fernandes de Medeiros

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) Maria da Conceição Fernandes de Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade 001.605.929 e do CPF nº 038.715.736-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Escolar na CMEI Célio Rodrigues Coelho, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

Ato 211/Livro 340/2025  
Ato de nomeação

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Marla de Souza Guimaraes Neves

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Marla de Souza Guimaraes Neves**, matrícula 661546-03, do cargo em comissão de **Secretária de Saúde Adjunta**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **20 de março de 2025**, conforme ofício nº 376/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 25 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 80 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **ELOIZA COSTA FERNANDES PEREIRA** matrícula **558206**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **014439/2024** que apresentou vício sanável, sendo este **ART. 21, INC. III; ALINEA C: CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO NA DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO ESTÁ ILEGÍVEL E ART 23 § 4º INCISO II, FALTA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **ELOIZA COSTA FERNANDES PEREIRA** matrícula **558206**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **014441/2024** que apresentou vício sanável, sendo este **ART 23 § 4º INCISO II, FALTA PERIDO DE REALIZAÇÃO DO CURSO - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **DIONISETE OLIVEIRA SANTOS** matrícula **558141**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **014388/2024** que apresentou vício sanável, sendo este **ART 23 § 4º INCISO IV, FALTA CITAÇÃO DO ATO LEGAL E INCISO V NOTA OU CONCEITO DAS DISCIPLINAS - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **FABIANA VAZ VILLELA SOARES** matrícula **579238**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **014294/2024** que apresentou vício sanável, sendo este **ART 23 § 4º INCISO V**,

**FALTA NOTA OU CONCEITO DAS DISCIPLINAS - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o (a) servidor (a) **HESLEY DE PAULA AMARAL** matrícula **568007**, para a regularização da documentação referente aos processos nº **014277/2024 e 014278/2024** que apresentam vício sanável, sendo este **ART 21 § 4º INCISO III, ALINEA C, DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO COM RASURA - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos



## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **MARIZA FERREIRA REVERTE** matrícula **602698**, para a regularização da documentação referente aos processos nº **013870/2024 E 013871/2024** que apresentaram vício sanável, sendo este **ART 23, § 4º INCISOS I, FALTA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **NIUSETE APARECIDA EUFRASIO DA SILVA** matrícula **111988**, para a regularização da documentação referente aos processos nº **014287/2024 E 014289/2024** que apresentaram vício sanável, sendo este **ART 21, INCISOS III ALINEA C, CARGO DECLARADO NÃO EXISTE - DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Patricia Ketllen Nunes Brandão

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Patricia Ketllen Nunes Brandão**, matrícula 818073-01, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio e Redação**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **19 de março de 2025**, conforme ofício nº 357/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 21 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 54 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE EXONERAÇÃO

**Rafael Augusto Souza de Jesus**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Rafael Augusto Souza de Jesus**, matrícula 814451-01, do cargo em comissão de **Gerente de Projetos e Especificações**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **21 de janeiro de 2025**, conforme ofício nº 183/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 13 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 286 / LIVRO 340 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE EXONERAÇÃO

**Raquel Gomes Pacheco Correa**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Raquel Gomes Pacheco Correa**, matrícula 736210-03, do cargo em comissão de **Gerente de Programas e Projetos para a Cidadania**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **25 de março de 2025**, conforme ofício nº 423/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 28 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 96 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Rayane Moreira de Assis

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Rayane Moreira de Assis**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-17.326.052** e do CPF nº **103.184.646-83**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito a partir de **28 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 06 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **243/Livro 340/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### **Renan Gomes Ferreira da Silva**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Renan Gomes Ferreira da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-15.636.105** e do CPF nº **080.672.256-80**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar na E. M. Adélia Ribas**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **11 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 21 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **52/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Ricardo Silva Borges**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Ricardo Silva Borges**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-68XXX46** e do CPF nº **027.XXX.XXX-41**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Destinação Final de Resíduos Sólidos**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **27 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 28 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **105/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Samara Alves Avanzi**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Samara Alves Avanzi**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG18221032** e do CPF nº **118.338.016-01**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar na EMEIEF Waldemar Nadil Krenak**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **17 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 21 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **59/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Silvana Silva Fraga

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Silvana Silva Fraga**, matrícula 020087-01, do cargo em comissão de **Vice Diretor do Polo de Apoio Presencial de Educação á Dist. Da Universidade Aberta do Brasil**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 53, Inciso "I", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2025**, conforme ofício nº 378/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 26 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 85 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE NOMEAÇÃO

**Silvana Silva Fraga**

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Silvana Silva Fraga**, portador(a) da Carteira de Identidade **M-5.819.604** e do CPF nº **000.384.766-73**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Polo de Apoio Presencial de Educação á Dist. Da Universidade Aberta do Brasil**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 07 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **255/Livro 340/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Tamiris Nunes Queiroga

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Tamiris Nunes Queiroga**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-17.469.623** e do CPF nº **111.204.046-30**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Diretora Escolar na E.M. João XXIII**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **13 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 07 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **253/Livro 340/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Thalita Poli Soalheiro

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Thalita Poli Soalheiro**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-13XXX734** e do CPF nº **012.XXX.XXX-71**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretaria Adjunta de Saúde**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito a partir de **20 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 27 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **92/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE EXONERAÇÃO

### Wanderson Herlon Ribeiro Alexandre

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Wanderson Herlon Ribeiro Alexandre**, matrícula 022870-02, do cargo em comissão de **Gerente de Destinação Final de Resíduos Sólidos**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **27 de março de 2025**, conforme ofício nº 375/2025/GAB/SMG.

Governador Valadares, 28 de março de 2025.

**Sandro Lucio Fonseca**  
Prefeito Municipal

Wilson Gomes da Silva Junior  
Secretário Municipal de Administração

ATO 103 / LIVRO 341 / 2025  
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Wanderson Herlon Ribeiro Alexandre

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Wanderson Herlon Ribeiro Alexandre**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-7.XXX.771** e do CPF nº **991.XXX.XXX-20**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Industrial**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **27 de março de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 28 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **104/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação

## ATO DE NOMEAÇÃO

### Wanderson Pereira

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

**RESOLVE** nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Wanderson Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG13177596** e do CPF nº **064.582.456-96**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente da Praça de Esportes**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 18 de março de 2025.

Sandro Lucio Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**Wilson Gomes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Administração

Ato **32/Livro 341/2025**  
Ato de nomeação